PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0848/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 8830/2019

Cubatão, 17 de julho de 2019.

Ref.: Indicação nº 853/2019 – Vereador Anderson de Lana Andrade

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

cabem
SESEP
18/07/19
Funcionário